

INFORME CONJUNTO PROGESTÃO – PROCOMITÊS – QUALIÁGUA

Nº 01 DE 23.03.2020

ASSUNTO: Informações sobre os trabalhos de auditoria realizados nos programas por resultado conduzidos pela ANA: **PROGESTÃO, PROCOMITÊS e QUALIÁGUA**, especificamente nos estados de MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, RONDÔNIA e SERGIPE, no ano de 2019. A **Auditoria Interna** recomenda que planilhas de acompanhamento das despesas sejam adotadas pelos órgãos gestores estaduais para cada programa, uma vez que essa prática permite auxiliar no controle da aplicação dos recursos, facilita a verificação da aderência dos gastos às finalidades dos Programas, além de permitir a comprovação da conformidade contratual das despesas junto à ANA.

AUDITORIA NOS PROGRAMAS DE RESULTADO COORDENADOS PELA ANA

Em 27/12/2019, a Auditoria Interna da ANA emitiu o **Relatório de Auditoria nº 8/2019** anexo¹, consolidando o resultado dos exames realizados nos programas por resultado conduzidos pela ANA: PROGESTÃO, PROCOMITÊS e QUALIÁGUA.



Os trabalhos objetivaram, primordialmente, verificar se os recursos transferidos pela Agência aos órgãos gestores dos estados de MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, RONDÔNIA e SERGIPE, foram aplicados exclusivamente nas ações constantes das condições contratuais firmadas com esses entes.

Destaca-se que tais ações devem ser voltadas: ao gerenciamento e fortalecimento do sistema estadual de recursos hídricos (PROGESTÃO), ao fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas (PROCOMITÊS) e ao monitoramento, divulgação e avaliação da qualidade das águas (QUALIÁGUA) nos estados.



O escopo dos trabalhos não incluiu aspectos relacionados à conformidade legal dos procedimentos de contratação de bens e serviços pelos órgãos estaduais ou à pertinência e razoabilidade dessas despesas, em virtude da configuração do aporte de recursos em forma de doação, que passa a compor o patrimônio do ente federado.

Em complementação ao objetivo de avaliar a aderência dos gastos aos contratos, os exames pretenderam, ainda, avaliar a organização e mobilização de recursos humanos e materiais para as ações necessárias ao alcance das metas pactuadas, assim como os avanços na gestão de recursos hídricos pelos estados com a implementação dos Programas.

A partir da implementação dos Programas, a **Auditoria identificou avanços na gestão de recursos hídricos** nos estados de MS, MG, RO e SE, pontuando resultados importantes, tais como: ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS ESTADUAL, IMPLANTAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE OUTORGAS, MELHORIAS NAS SALAS DE SITUAÇÃO, APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE EVENTOS CRÍTICOS, AMPLIAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA, ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE CADASTRO DE EMPREENDEDORES DE BARRAGENS E AVANÇOS EM GERAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE BARRAGENS.



Apesar dos avanços foram também destacadas **algumas dificuldades** relatadas pelos respectivos órgãos gestores estaduais que podem afetar a execução dos referidos programas, relacionadas, especialmente: AO QUADRO DE PESSOAL DISPONÍVEL, MUITAS VEZES REDUZIDO, À ALTA ROTATIVIDADE E CONSTANTE NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, ALÉM DAS EVENTUAIS DIFICULDADES ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA ACESSO AOS RECURSOS TRANSFERIDOS.

¹ <http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/acompanhamento-programa/auditoria>

ATENÇÃO: De acordo com a Procuradoria Federal Especializada junto à ANA, cabe aos órgãos de controle interno e externo do Estado ou do Distrito Federal apurar a ocorrência e seus responsáveis, de qualquer malversação, desvio, ou irregularidade na aplicação dos recursos doados, sem prejuízo de aplicar penalidades dentro do Programa, podendo culminar na sua exclusão.



É FUNDAMENTAL MANTER O **CONTROLE FINALÍSTICO** DAS AÇÕES EXECUTADAS, DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL AVALIAR SE OS RECURSOS RECEBIDOS ESTÃO SENDO APLICADOS *“exclusivamente em ações voltadas ao gerenciamento e fortalecimento do sistema estadual de recursos hídricos e dos comitês de bacias hidrográficas, e ao monitoramento, divulgação e avaliação da qualidade das águas nos estados”* (conforme cláusulas contratuais do Progestão, Procomitês e Qualiágua).



As verificações em campo por parte da equipe da Auditoria permitiram identificar **boas práticas** executadas pelos órgãos gestores dos estados de **Mato Grosso do Sul** e **Rondônia**, em relação ao acompanhamento financeiro específico para os gastos dos Programas, oferecendo informações gerenciais e estratégicas quanto aos investimentos efetuados.

RECOMENDAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS GESTORES ESTADUAIS



Adotar **PLANILHAS DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS** para cada programa, conforme modelo de planilha Excel anexa, cuja prática permitirá auxiliar no controle da aplicação dos recursos, facilitar a verificação da aderência dos gastos às finalidades dos Programas, além de comprovar a conformidade contratual das despesas junto à ANA.

Tais planilhas permanecem sob responsabilidade dos estados, mas podem ser eventualmente solicitadas pela ANA, quando da necessidade de aprofundar as análises das despesas efetuadas no âmbito dos programas PROGESTÃO, PROCOMITÊS e QUALIÁGUA.



Encaminhar cópia do Relatório de Auditoria nº 8/2019, resultado do trabalho realizado em MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, RONDÔNIA e SERGIPE, no âmbito dos contratos de resultado coordenados pela ANA, para ciência dos membros dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.